



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Súmula do Projeto: Altera a Lei Municipal nº. 1.448/2023 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

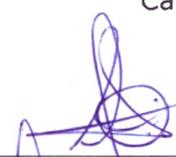
A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 46/2023, que tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº. 1.448/2023 que criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de Carambeí.

O Projeto foi apresentado regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal bem como apresenta justificativa.

Ademais, no que tange ao objeto do ora projeto, o Conselho foi instituído por lei municipal, devendo, igualmente por lei, ser alterado.

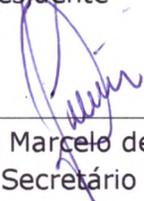
Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem seus respectivos pareceres.

Carambeí, 26 de setembro de 2023.



Sergio Luís de Oliveira
Presidente

Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente



Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário



Elio Alves Cardoso
2º Secretário



Daniel Roberto Balansin
Assessor Jurídico
OAB/PR 48.567